



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 322/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 251/2026, de 1º de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, conforme segue:

Servidor	Matrícula Siape
Jefferson Kássio dos Santos Cordeiro	1894251
Anna Carolina Azevedo Bezerra	1600793
Ana Paula Mecnas Santos Pin	1848565
João Marcelo dos Santos Silva	1584032
Jonathas Pereira Rabelo	1982130
Juliana Ferreira de Queiroz	1526632
Kleyton Matos Moreira	2135260
Marcia Regina Marques Amado da Silva	6053415
Siméia Carvalho de Oliveira Marinho	2034501

Art. 2º Compete à comissão analisar e propor as medidas necessárias à implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências para os servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do IFTO, incluindo a definição de fluxos e procedimentos administrativos e, se necessário, a proposição de regulamentação interna, observada a legislação sobre a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de quarenta e cinco dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

TIARA CUNHA SILVA
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Tiara Cunha Silva**,



Reitora em Substituição, em 12/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107643** e o código CRC **9AE6D3D1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.005716/2026-92

SEI nº 3107643